



ATA n° 04/2022

**SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE,
FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (26/04/2022), às 8h30min, na sala de licitações, localizada no pavimento superior da Prefeitura de Xaxim, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise, Fiscalização, Aprovação e Parcelamento do Solo, nomeados pelo Decreto n° 0342/2021.

MEMBROS PRESENTES: Estiveram presentes: LETÍCIA PAGANI (Presidente), WILLIAN BATISTA CASAL (vice-presidente e representante da Procuradoria do Município), DANIEL CENCI (representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo), SEGIO JOSÉ REGINATTO (representante da Câmara de Vereadores), JULIO BARRABAS GRASEL (secretário e representante da Câmara de Vereadores), e CLAUDIR MINSKI (representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente).

ABERTURA DOS TRABALHOS: Aberto os trabalhos pelo presidente, foi aberta a **PAUTA DA SESSÃO: 1 -** Abertura dos trabalhos; **2 -** Apresentação dos casos a serem analisados; **3 -** Deliberação e Votação pela aprovação, ou não, dos casos apresentados; **4 -** Assuntos gerais.

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO: Os membros deliberaram que, após a apresentação de cada caso, imediatamente seria realizada a deliberação individual e se fosse o caso, a votação. Dando início a pauta da sessão, foi apresentado o seguinte caso para deliberação e votação: **01°**

Solicitante: PARAÍSO IMÓVEIS LTDA., possuidor do CNPJ n°25.313.551/0001-36, requer declaração de concordância para desmembramento rural abaixo da fração mínima de parcelamento em área rural, do imóvel da matrícula n° 30.723 - terreno rural

[Handwritten signatures]

Cenci
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



(área remanescente), localizado na Rodovia Federal BR-282, Km 519+300, Linha Terceira, próximo ao trevo do acesso principal à cidade de Xaxim-SC, do O.R.I. de Xaxim-SC, com área total de 106.583,51m², sendo desmembrado um lote com área de 4.500,00m², destinado à instalação da empresa GHENO E BERGAMASCHI PARTICIPAÇÕES LTDA., e restando 102.083,51m² de área remanescente. Foi destacado por Daniel Cenci que, o imóvel acima descrito, já foi objeto de parcelamento do solo, através dos mesmos critérios hora solicitados, dando origem ao imóvel da matrícula n° 30.722 do O.R.I. de Xaxim-SC. Após apresentação do caso, o pedido de declaração de concordância foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE 'COM RESSALVA'**, devido ao fato de, conforme explanado por Daniel, o imóvel em questão estar localizado dentro do perímetro urbano, o que incide em doação de área institucional ao Município, em decorrência do desmembramento. Conforme dispõe o art. 43, § 3° da Lei Municipal n°4.068/2015, "Nos desmembramentos, o interessado deverá doar ao município, como área institucional, no mínimo 15% (quinze por cento) da área a ser desmembrada da gleba, sendo no mínimo 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com testada mínima de 12,00m (doze metros), independente do zoneamento em que se situar, que será gravada como área de interesse público". Para o caso específico, o interessado deveria doar ao Município, uma área de 675,00m², com no mínimo 12,00 metros de testada. Considerando a Lei Municipal n° 4.372/2018, que autorizou o executivo municipal a receber em doação parte do imóvel em questão (5.475,63m², registrado através da matrícula n° 30.720 do O.R.I. de Xaxim), a qual poderá ser utilizada para dedução de futuras áreas institucionais quando do parcelamento da mesma gleba, os 675,00m², correspondente à doação em decorrência do desmembramento, deverão ser deduzidos do crédito objeto da Lei

2

Cehi
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



nº 4.372/2018 e deverá constar na respectiva matrícula imobiliária. **02º Solicitante: VACCARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, possuidor do CNPJ nº 22.488.182/0001-24, requer o remembramento dos imóveis da matrícula nº30.211 - lote urbano nº134, da quadra nº934, com 319,69m², e matrícula nº30.212 - lote urbano nº135, da quadra nº934, com 335,72m², ambas do O.R.I. de Xaxim-SC, localizados no Loteamento Montreal, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 655,41m². Após apresentação do caso, o pedido de remembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. **03º Solicitante: TREMAZA FÁBRICA DE CARROCERIAS LTDA.**, possuidor do CNPJ nº83.223.776/0001-06, requer a retificação de área dos imóveis da matrícula nº9.089 - parte da chácara sem número, chácara nº03 e parte das chácaras nº07 e 08, com 16.628,12m², e matrícula nº9.079 - lote urbano nº10, da quadra nº174, com 650,72m², ambas do O.R.I. de Xaxim-SC; o remembramento das duas áreas, passando a formar um único imóvel, com área superficial total de 17.278,84m²; e o desmembramento da nova área, em três partes, com 1.785,20m², 420,00m² - destinado à Área Institucional, afim de cumprir o § 3º, do art. 43, da Lei Municipal nº4.068/2015, e 15.073,64m² de área remanescente. Após apresentação do caso, o pedido de retificação de área, remembramento e desmembramento foi posto em votação, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, conforme memorial descritivo em anexo. Ao final da reunião, o Procurador-Geral do Município, Willian Casal, parabenizou os esforços da Comissão que, juntamente com a Administração Municipal, estão possibilitando que, loteamentos com aprovação através de legislações já revogadas, com pavimentação poliédrica, e que ainda não tiveram as obras de infraestrutura finalizadas e entregues ao Município, possam se adequar e executar

3


(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim




pavimentação asfáltica, deixando de onerar futuramente os cofres públicos, com a necessidade de investimentos em pavimentação asfáltica nesses locais. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a tratar, eu, Júlio Barrabas Grasel, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes acima nominados e referenciados, foi assinada, dando-se por encerrado os trabalhos às 09:15h.

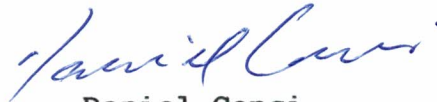

Leticia Pagani
Presidente


Júlio Barrabas Grasel
Vereador - Secretário


Willian Batista Casal
Representante Procuradoria


Sérgio José Reginatto
Vereador-Membro


Claudir Minski
Rep. Sec. Agricultura


Daniel Cenci
Rep. Sec. Infraestrutura

4

ANEXOS

Anexo I - SOLICITANTE - VACCARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: MUNICÍPIO DE XAXIM- SC



(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



**PROPRIETÁRIO: VACCARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROJETO DE REMEMBRAMENTO**

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo, ao Projeto de remembramento do Lote nº 134 Quadra 934, matrícula nº 30.211, com área de 319,69 m² e o Lote nº 135 Quadra 934, matrícula nº 30.212, com área de 335,72m², situado no Loteamento Montreal, Xaxim-SC, e segue com descrição abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote urbano nº134, da quadra 934, localizado no lado par da Rua Ermelindo Giácomo Momoli, distante, pelo lado esquerdo, 173,89 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e dezenove metros e sessenta e nove décimos quadrados (**319,69m²**), com as seguintes medidas e confrontações:

Nordeste: 26,42m com o lote urbano nº133, matrícula nº30.210, de propriedade do Município de Xaxim;

Sudoeste: 27,78m com o lote urbano nº135, matrícula nº30.212, de propriedade de Vaccaro Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

Sudeste: 11,83m com o terreno urbano, matrícula nº 18.563, de propriedade de Rafitec Indústria e Comércio de Sacaria Ltda.;

Noroeste: 12,00 m com a Rua Ermelindo Giácomo Momoli.

Lote urbano nº135, da quadra 934, localizado no lado par da Rua Ermelindo Giácomo Momoli, distante, pelo lado esquerdo, 161,89 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com área superficial de trezentos e trinta e cinco metros e setenta e dois décimos quadrados (**335,72m²**), com as seguintes medidas e confrontações:

Nordeste: 27,78m com o lote urbano nº134, matrícula nº30.211, de propriedade de Vaccaro Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

Sudoeste: 29,14m com o lote urbano nº136, matrícula nº 30.213, de propriedade de Vaccaro Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

Sudeste: 11,83m com o terreno urbano, matrícula nº 18.563, de propriedade de Rafitec Indústria e Comércio de Sacaria Ltda.;

Noroeste: 12,00m com a Rua Ermelindo Giácomo Momoli.

SITUAÇÃO PROPOSTA - REMEMBRAMENTO

Terreno urbano constituído pelos lotes nº134 e 135, da quadra 934, localizado no lado par da Rua Ermelindo Giácomo Momoli, distante, pelo

Cenw

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347 Centro, Xaxim



lado esquerdo 161,89 metros da Rua Cândido Negri Filho, Loteamento Montreal, Xaxim-SC, com área superficial de seiscentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e um decímetros quadrados (**655,41m²**), com as seguintes medidas e confrontações:

Nordeste: 26,42m com o lote urbano n°133, matrícula n° 30.210, de propriedade do Município de Xaxim;

Sudoeste: 29,14m com o lote urbano n°136, matrícula n° 30.213, de propriedade de Vaccaro Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

Sudeste: 23,66 m com o terreno urbano, matrícula n° 18.563, de propriedade de Rafitec Indústria e Comércio de Sacaria Ltda.;

Noroeste: 24,00m com a Rua Ermelindo Giácomo Momoli;

Obs.: Não existem edificações sobre a propriedade objeto deste parcelamento.

Anexo II - SOLICITANTE - TREMAZA FÁBRICA DE CARROCERIAS LTDA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Da RETIFICAÇÃO DE ÁREA, ATUALIZAÇÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO dos imóveis, constituído por parte das chácaras n° 03, 07 e 08, matrícula n° 9.089, e lote n°10, da quadra n°174, matrícula n° 9.079, do ORI de Xaxim-SC, localizados na Avenida Plínio Arlindo de Nês, e na Rua Antônio Stieven, Município de Xaxim - SC.

6

Proprietários: **TREMAZA FÁBRICA DE CARROCERIAS LTDA.**
CNPJ n°83.223.776/001-06.

Matrícula n°9.089: Área matriculada: 16.915,00m²
Área encontrada: 16.628,12m²
Diferença para menos: 286,88m².

Matrícula n°9.079: Área matriculada: 840,00m²
Área encontrada: 650,72m²
Diferença para menos: 189,28m².

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual) - Matrícula n°9.089:

1°) ÁREA 01, constituído por partes das chácaras n°03, 07 e 08, com área superficial de 16.628,12m² (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e oito metros e doze decímetros quadrados), localizado no lado para da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante pelo lado esquerdo 214,83

Ceni

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



metros da Rua Santo Antônio, Bairro Germânico, Município de Xaxim - SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M-04** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.230,9525m e E-348.187,0184m; deste segue com azimute de $148^{\circ}01'52''$ e distância de 19,66 metros, confrontando com lote urbano "A", da quadra nº173, de Valdoir Fachini e outro, matrícula nº15.822, até o vértice **M-05** de coordenada N-7.016.214,2713m, e E-348.197,4294m; deste segue com azimute de $142^{\circ}42'20''$ e distância de 14,81 metros, confrontando com lote urbano "B", da quadra nº173, Condomínio Edifício Vila Germânica, CNPJ nº43.313.382/0001-16, até o vértice **M-06** de coordenada N-7.016.202,4872m, e E-348.206,4047m; deste segue com azimute de $56^{\circ}20'15''$ e distância de 45,20 metros, confrontando com lote urbano "B", da quadra nº173, Condomínio Edifício Vila Germânica, CNPJ nº43.313.382/0001-16, até o vértice **M-07** de coordenada N-7.016.227,5412m, e E-348.244,0246m; deste segue com azimute de $148^{\circ}43'00''$ e distância de 115,88 metros, confrontando com Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M-08** de coordenada N-7.016.128,5058m, e E-348.304,1995m; deste segue com azimute de $239^{\circ}16'46''$ e distância de 106,30 metros, confrontando com Parte das chácaras nº02 e 05, de Valdecir José Trentin e outros, matrícula nº17.535, até o vértice **M-09** de coordenada N-7.016.074,2042m, e E-348.212,8199m; deste segue com azimute de $267^{\circ}20'34''$ e distância de 11,34 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chacara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-01** de coordenada N-7.016.073,6783m, e E-348.201,4875m; deste segue com azimute de $304^{\circ}12'46''$ e distância de 21,65 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chacara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-02** de coordenada N-7.016.085,8541m, e E-348.183,5798m; deste segue com azimute de $264^{\circ}38'39''$ e distância de 6,39 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chacara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **M-10** de coordenada N-7.016.085,2573m, e E-348.177,2137m; deste segue com azimute de $264^{\circ}38'39''$ e distância de 19,60 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chacara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **P-03** de coordenada N-7.016.083,4275m, e E-348.157,6953m; deste segue com azimute de $306^{\circ}05'58''$ e distância de 4,28 metros, confrontando com a margem

7

Arvi
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **P-04** de coordenada N-7.016.085,9519m, e E-348.154,2334m; deste segue com azimute de $6^{\circ}04'37''$ e distância de 11,36 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **M-11** de coordenada N-7.016.097,2455m, e E-348.155,4357m; deste segue com azimute de $6^{\circ}04'37''$ e distância de 33,33 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-05** de coordenada N-7.016.130,3888m, e E-348.158,9643m; deste segue com azimute de $347^{\circ}13'20''$ e distância de 26,28 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-06** de coordenada N-7.016.156,0155m, e E-348.153,1525m; deste segue com azimute de $328^{\circ}11'38''$ e distância de 19,73 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-07** de coordenada N-7.016.172,7803m, e E-348.142,7554m; deste segue com azimute de $332^{\circ}16'23''$ e distância de 14,97 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-08** de coordenada N-7.016.186,0290m, e E-348.135,7916m; deste segue com azimute de $23^{\circ}54'25''$ e distância de 17,46 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **M-02** de coordenada N-7.016.201,9905m, e E-348.142,8672m; deste segue com azimute de $56^{\circ}44'11''$ e distância de 51,46 metros, confrontando com o lote nº10, da quadra nº174, de Tremaza Fábrica de Carrocerias LTDA - CNPJ nº 83.223.776/0001-06, matrícula nº 9.079, até o vértice **M-01** de coordenada N-7.016.230,2154m, e E-348.185,8948m;

Finalmente do vértice **M-01** segue até o vértice **M-04**, confrontando com Rua Antônio Stieven, com azimute de $56^{\circ}44'11''$, e distância de 1,34 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Celso

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (situação atual) - Matrícula nº9.079:

2º) Lote Urbano nº10, da quadra nº174, com área superficial de 650,72m² (seiscentos cinquenta metros e setenta e dois decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Antônio Stieven, distante pelo lado esquerdo, 166,70 da Rua Santo Antônio, Loteamento Lunardi, Bairro Germânico, Município de Xaxim - SC, com as seguintes medidas e confrontações:

NOROESTE: com o Lote urbano nº09, da quadra nº174, de Volnei Paulino Pallaoro e outro, matrícula nº8.661, em 52,32 metros.

SUDOESTE: com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, em 15,37 metros em curva.

NORDESTE: Com a Rua Antônio Stieven, em 14,44 metros.

SUDESTE: Com Parte das chácaras nº03, 07 e 08, de Tremaza Fábrica de Carrocerias LTDA, matrícula nº9.089, em 51,46 metros.

Partindo do vértice **M-OPP** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.242,6563m e E-348.178,5710m; deste segue com azimute de 149°30'55" e distância de 14,44 metros, confrontando com Rua Antônio Stieven, até o vértice **M-01** de coordenada N-7.016.230,2154m, e E-348.185,8948m; deste segue com azimute de 236°44'11" e distância de 51,46 metros, confrontando com Parte das chácaras nº03, 07 e 08, de Tremaza Fábrica de Carrocerias LTDA - CNPJ nº 83.223.776/0001-06, matrícula nº9.089, até o vértice **M-02** de coordenada N-7.016.201,9905m, e E-348.142,8672m; deste segue com azimute de 23°54'25" e distância de 4,56 metros, confrontando com margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-09** de coordenada N-7.016.206,1618m, e E-348.144,7162m; deste segue com azimute de 318°10'13" e distância de 6,93 metros, confrontando com margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-10** de coordenada N-7.016.211,3268m, e E-348.140,0934m; deste segue com azimute de 278°22'17" e distância de 3,88 metros, confrontando com margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **M-03** de coordenada N-7.016.211,8922m, e E-348.136,2513m;

9

Cerini
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



Finalmente do vértice **M-03** segue até o vértice **M-0PP**, confrontando com Lote urbano nº09, da quadra nº174, de Volnei Paulino Pallaoro e outro, matrícula nº8.661, com azimute de 53°59'06", e distância de 52,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO:

TERRENO URBANO, constituído por partes das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174, com área superficial de 17.278,84m² (dezessete mil, duzentos e setenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizado no lado para da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante pelo lado esquerdo 214,83 metros da Rua Santo Antônio, Bairro Germânico, Município de Xaxim - SC, com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do vértice **M-0PP** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.242,6563m e E-348.178,5710m; deste segue com azimute de 149°30'55" e distância de 14,44 metros, confrontando com Rua Antônio Stieven, até o vértice **M-01** de coordenada N-7.016.230,2154m, e E-348.185,8948m; deste segue com azimute de 56°44'11" e distância de 1,34 metros, confrontando com Rua Antônio Stieven, até o vértice **M-04** de coordenada N-7.016.230,9525m, e E-348.187,0184m; deste segue com azimute de 148°01'52" e distância de 19,66 metros, confrontando com lote urbano "A", da quadra nº173, de Valdoir Fachini e outro, matrícula nº15.822, até o vértice **M-05** de coordenada N-7.016.214,2713m, e E-348.197,4294m; deste segue com azimute de 142°42'20" e distância de 14,81 metros, confrontando com lote urbano "B", da quadra nº173, Condomínio Edifício Vila Germânica, CNPJ nº43.313.382/0001-16, até o vértice **M-06** de coordenada N-7.016.202,4872m, e E-348.206,4047m; deste segue com azimute de 56°20'15" e distância de 45,20 metros, confrontando com lote urbano "B", da quadra nº173, Condomínio Edifício Vila Germânica, CNPJ nº43.313.382/0001-16, até o vértice **M-07** de coordenada N-7.016.227,5412m, e E-348.244,0246m; deste segue com azimute de 148°43'00" e distância de 115,88 metros, confrontando com Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M-08** de coordenada N-7.016.128,5058m, e E-348.304,1995m; deste segue com azimute de 239°16'46" e distância de 106,30 metros, confrontando com Parte das chácaras nº02 e 05, de Valdecir José Trentin e outros, matrícula nº17.535, até o vértice **M-09** de coordenada N-7.016.074,2042m, e E-348.212,8199m; deste segue com azimute de 267°20'34" e distância de 11,34 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano

10

Celso
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



(Parte da chácara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-01** de coordenada N-7.016.073,6783m, e E-348.201,4875m; deste segue com azimute de $304^{\circ}12'46''$ e distância de 21,65 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chácara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-02** de coordenada N-7.016.085,8541m, e E-348.183,5798m; deste segue com azimute de $264^{\circ}38'39''$ e distância de 6,39 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chácara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **M-10** de coordenada N-7.016.085,2573m, e E-348.177,2137m; deste segue com azimute de $264^{\circ}38'39''$ e distância de 19,60 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **P-03** de coordenada N-7.016.083,4275m, e E-348.157,6953m; deste segue com azimute de $306^{\circ}05'58''$ e distância de 4,28 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **P-04** de coordenada N-7.016.085,9519m, e E-348.154,2334m; deste segue com azimute de $6^{\circ}04'37''$ e distância de 11,36 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **M-11** de coordenada N-7.016.097,2455m, e E-348.155,4357m; deste segue com azimute de $6^{\circ}04'37''$ e distância de 33,33 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-05** de coordenada N-7.016.130,3888m, e E-348.158,9643m; deste segue com azimute de $347^{\circ}13'20''$ e distância de 26,28 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-06** de coordenada N-7.016.156,0155m, e E-348.153,1525m; deste segue com azimute de $328^{\circ}11'38''$ e distância de 19,73 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-07** de coordenada N-7.016.172,7803m, e E-348.142,7554m; deste segue com azimute de $332^{\circ}16'23''$ e distância de 14,97 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando

11

em


(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-08** de coordenada N-7.016.186,0290m, e E-348.135,7916m; deste segue com azimute de 23°54'25" e distância de 17,46 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **M-02** de coordenada N-7.016.201,9905m, e E-348.142,8672m; deste segue com azimute de 23°54'25" e distância de 4,56 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-09** de coordenada N-7.016.206,1618m, e E-348.144,7162m; deste segue com azimute de 318°10'13" e distância de 6,93 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **P-10** de coordenada N-7.016.211,3268m, e E-348.140,0934m; deste segue com azimute de 278°22'17" e distância de 3,88 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, matrícula nº3.214, até o vértice **M-03** de coordenada N-7.016.211,8922m, e E-348.136,2513m;
Finalmente do vértice **M-03** segue até o vértice **M-OPP**, confrontando com lote urbano nº09, da quadra nº174, de Volnei Paulino Pallaoro e outro, matrícula nº8.661, com azimute de 53°59'06", e distância de 52,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

12

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO (TERRENO URBANO):

TERRENO URBANO, constituído por parte das chácaras nº03, 07 e 08, com área superficial total de 1.785,20m² (hum mil, setecentos e oitenta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), localizado no lado par da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante, pelo lado esquerdo, 285,50 metros da Rua Santo Antônio, Bairro Germânico, Município de Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

NOROESTE: Com a área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), ora desmembrada, em 40,56 metros e 11,60 metros.

[Handwritten signature]

Celso

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



SUDOESTE: Com a área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), ora desmembrada, em 14,75 metros e 30,44 metros.

NORDESTE: Com a Avenida Plínio Arlindo de Nês, em 30,21 metros e com Área institucional - Terreno Urbano (parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrada, em 12,00 metros.

SUDESTE: Com a Avenida Plínio Arlindo de Nês, em 30,21 metros e com Área institucional - Terreno Urbano (parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrada, em 35,00 metros.

Partindo do vértice **M-07A** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.167,1468m e E-348.280,7209m; deste segue com azimute de 148°43'00" e distância de 33,21 metros, confrontando com Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M-07H** de coordenada N-7.016.138,7616m, e E-348.297,9680m; deste segue com azimute de 239°16'46" e distância de 35,00 metros, confrontando com Área Institucional, Terreno Urbano (parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrado, até o vértice **M-07G** de coordenada N-7.016.120,8810m, e E-348.267,8781m; deste segue com azimute de 148°43'00" e distância de 12,00 metros, confrontando com Parte das chácaras nº02 e 06, de Valdecir José e outros, Matrícula nº17.535, até o vértice **M-07F** de coordenada N-7.016.110,6251m, e E-348.274,1097m; deste segue com azimute de 239°16'43" e distância de 18,20 metros, confrontando com Área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), até o vértice **M-07E** de coordenada N-7.016.101,3285m, e E-348.258,4657m; deste segue com azimute de 330°25'29" e distância de 30,44 metros, confrontando com Área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), até o vértice **M-07D** de coordenada N-7.016.127,8029m, e E-348.243,4412m; deste segue com azimute de 59°14'54" e distância de 11,60 metros, confrontando com Área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), até o vértice **M-07C** de coordenada N-7.016.133,7342m, e E-348.253,4102m; deste segue com azimute de 329°14'53" e distância de 14,75 metros, confrontando com Área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), até o vértice **M-07B** de coordenada N-7.016.146,4102m, e E-348.245,8682m;

Finalmente do vértice **M-07B** segue até o vértice **M-07A**, confrontando com Área remanescente (parte das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174), com azimute de 59°14'54", e distância de 40,56 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Celso
(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO (TERRENO URBANO - ÁREA INSTITUCIONAL):

TERRENO URBANO, constituído por parte das chácaras nº03, 07 e 08, com área superficial total de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado no lado par da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante, pelo lado esquerdo, 318,72 metros da Rua Santo Antônio, Bairro Germânico, Município de Xaxim-SC, com as seguintes medidas e confrontações:

NOROESTE: Com o terreno urbano (parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrada, em 40,56 metros 35,00 metros.

SUDOESTE: Com o terreno urbano (parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrada, em 12,00 metros.

NORDESTE: Com a Avenida Plínio Arlindo de Nês, em 12,00 metros.

SUDESTE: Com parte das chácaras nº02 e 06, de Valdecir José Trentin e outros, matrícula nº17.535, em 35,00 metros.

Partindo do vértice **M-07H** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.138,7616m e E-348.297,9680m; deste segue com azimute de 148°43'00" e distância de 12,00 metros, confrontando com Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M-08** de coordenada N-7.016.128,5058m, e E-348.304,1995m; deste segue com azimute de 239°16'46" e distância de 35,00 metros, confrontando com Parte das chácaras nº02 e 06, de Valdecir José Trentin e outros, matrícula nº17.535, até o vértice **M-07F** de coordenada N-7.016.110,6251m, e E-348.274,1097m; deste segue com azimute de 328°43'00" e distância de 12,00 metros, confrontando com Terreno Urbano (Parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrado, até o vértice **M-07G** de coordenada N-7.016.120,8810m, e E-348.267,8781m;

Finalmente do vértice **M-07G** segue até o vértice **M-07H**, confrontando com Terreno Urbano (Parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrado, com azimute de 59°16'46", e distância de 35,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE:

TERRENO URBANO, constituído por partes das chácaras nº03, 07 e 08, e lote nº10, da quadra nº174, com área superficial de 15.073,64m² (quinze mil, e setenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), localizado no lado para da Avenida Plínio Arlindo de Nês, distante pelo lado esquerdo 214,83 metros da Rua Santo Antônio, Bairro Germânico, Município de Xaxim - SC, com as seguintes medidas e confrontações:

CM

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347 Centro, Xaxim



Partindo do vértice **M-0PP** localizado ao Norte do imóvel, com coordenadas, Datum *SIRGAS2000*, N-7.016.242,6563m e E-348.178,5710m; deste segue com azimute de $149^{\circ}30'55''$ e distância de 14,44 metros, confrontando com Rua Antônio Stieven, até o vértice **M-01** de coordenada N-7.016.230,2154m, e E-348.185,8948m; deste segue com azimute de $56^{\circ}44'11''$ e distância de 1,34 metros, confrontando com Rua Antônio Stieven, até o vértice **M-04** de coordenada N-7.016.230,9525m, e E-348.187,0184m; deste segue com azimute de $148^{\circ}01'52''$ e distância de 19,66 metros, confrontando com lote urbano "A", da quadra nº173, de Valdoir Fachini e outro, matrícula nº15.822, até o vértice **M-05** de coordenada N-7.016.214,2713m, e E-348.197,4294m; deste segue com azimute de $142^{\circ}42'20''$ e distância de 14,81 metros, confrontando com lote urbano "B", da quadra nº173, Condomínio Edifício Vila Germânica, CNPJ nº43.313.382/0001-16, até o vértice **M-06** de coordenada N-7.016.202,4872m, e E-348.206,4047m; deste segue com azimute de $56^{\circ}20'15''$ e distância de 45,20 metros, confrontando com lote urbano "B", da quadra nº173, Condomínio Edifício Vila Germânica, CNPJ nº43.313.382/0001-16, até o vértice **M-07** de coordenada N-7.016.227,5412m, e E-348.244,0246m; deste segue com azimute de $148^{\circ}43'00''$ e distância de 70,67 metros, confrontando com Avenida Plínio Arlindo de Nês, até o vértice **M-07A** de coordenada N-7.016.167,1468m, e E-348.280,7209m; deste segue com azimute de $239^{\circ}14'54''$ e distância de 40,56 metros, confrontando com Terreno urbano (parte das chácaras 03, 07 e 08), ora desmembrado, até o vértice **M-07B** de coordenada N-7.016.146,4102m, e E-348.245,8682m; deste segue com azimute de $149^{\circ}14'53''$ e distância de 14,75 metros, confrontando com Terreno urbano (Parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrado, até o vértice **M-07C** de coordenada N-7.016.133,7342m, e E-348.253,4102m; deste segue com azimute de $239^{\circ}14'54''$ e distância de 11,60 metros, confrontando com Terreno urbano (Parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrado, até o vértice **M-07D** de coordenada N-7.016.127,8029m, e E-348.243,4412m; deste segue com azimute de $150^{\circ}25'29''$ e distância de 30,44 metros, confrontando com Terreno urbano (Parte das chácaras nº03, 07 e 08), ora desmembrado, até o vértice **M-07E** de coordenada N-7.016.101,3285m, e E-348.258,4657m; deste segue com azimute de $239^{\circ}16'47''$ e distância de 53,10 metros, confrontando com Parte das chácaras nº02 e 05, de Valdecir José Trentin e outros, matrícula nº17.535, até o vértice **M-09** de coordenada N-7.016.074,2042m, e E-348.212,8199m; deste segue com azimute de $267^{\circ}20'34''$ e distância de 11,34 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chacara nº04), de Airto José Bizol e



outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-01** de coordenada N-7.016.073,6783m, e E-348.201,4875m; deste segue com azimute de $304^{\circ}12'46''$ e distância de 21,65 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chácara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-02** de coordenada N-7.016.085,8541m, e E-348.183,5798m; deste segue com azimute de $264^{\circ}38'39''$ e distância de 6,39 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chácara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **M-10** de coordenada N-7.016.085,2573m, e E-348.177,2137m; deste segue com azimute de $264^{\circ}38'39''$ e distância de 19,60 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, Terreno Urbano (Parte da chácara nº04), de Airto José Bizol e outro, matrícula nº29.923, até o vértice **P-03** de coordenada N-7.016.083,4275m, e E-348.157,6953m; deste segue com azimute de $306^{\circ}05'58''$ e distância de 4,28 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **P-04** de coordenada N-7.016.085,9519m, e E-348.154,2334m; deste segue com azimute de $6^{\circ}04'37''$ e distância de 11,36 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem Parte da chácara nº04, de Vanessa Arruda de Oliveira e outro, matrícula nº1.962, até o vértice **M-11** de coordenada N-7.016.097,2455m, e E-348.155,4357m; deste segue com azimute de $6^{\circ}04'37''$ e distância de 33,33 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **P-05** de coordenada N-7.016.130,3888m, e E-348.158,9643m; deste segue com azimute de $347^{\circ}13'20''$ e distância de 26,28 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **P-06** de coordenada N-7.016.156,0155m, e E-348.153,1525m; deste segue com azimute de $328^{\circ}11'38''$ e distância de 19,73 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **P-07** de coordenada N-7.016.172,7803m, e E-348.142,7554m; deste segue com azimute de $332^{\circ}16'23''$ e distância de 14,97 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de



Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **P-08** de coordenada N-7.016.186,0290m, e E-348.135,7916m; deste segue com azimute de $23^{\circ}54'25''$ e distância de 17,46 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **M-02** de coordenada N-7.016.201,9905m, e E-348.142,8672m; deste segue com azimute de $23^{\circ}54'25''$ e distância de 4,56 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **P-09** de coordenada N-7.016.206,1618m, e E-348.144,7162m; deste segue com azimute de $318^{\circ}10'13''$ e distância de 6,93 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **P-10** de coordenada N-7.016.211,3268m, e E-348.140,0934m; deste segue com azimute de $278^{\circ}22'17''$ e distância de 3,88 metros, confrontando com a margem esquerda do Rio Xaxim, estando a margem direita, lotes nº 02 e 03 e Parte das chácaras nº03 e 08, de Chapecó Companhia de Alimentos, CNPJ nº82.949.371/0001-89, até o vértice **M-03** de coordenada N-7.016.211,8922m, e E-348.136,2513m; Finalmente do vértice **M-03** segue até o vértice **M-OPP**, confrontando com Lote urbano nº09, da quadra nº174, de Volnei Paulino Palloro e outro, matrícula nº8.661, com azimute de $53^{\circ}59'06''$, e distância de 52,32 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

17